



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 085/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.499,66 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terc. – Pes. Física	055	150000150000	10.499,66

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017006.1012200172062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	060	170500000000	1.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Mat. Permanente	061	160000000000	500,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Mat. Permanente	061	170500000000	2.999,66

017006.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	062	150000150000	3.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	062	170500000000	2.000,00
4.4.90.51.00000	Obras E Instalações	063	170500000000	500,00
4.4.90.51.00000	Obras E Instalações	063	172000000000	500,00



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 16 de setembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.